

## Sumário

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| <b>LEIS E DECRETOS</b>                    | <b>2</b>  |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                   | <b>3</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>        | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>             | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>      | <b>10</b> |
| <b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E</b>          |           |
| <b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>              | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO</b>         |           |
| <b>POPULAR, DIREITOS HUMANOS E</b>        |           |
| <b>MULHER</b>                             | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA</b>    |           |
| <b>CIVIL</b>                              | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>             | <b>12</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>           | <b>12</b> |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO</b>              | <b>13</b> |
| <b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>            | <b>13</b> |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE</b>         |           |
| <b>MARICÁ</b>                             | <b>22</b> |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>     |           |
|                                           | <b>22</b> |
| <b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE</b>       |           |
| <b>MARICÁ</b>                             | <b>22</b> |
| <b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E</b> |           |
| <b>INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>                 | <b>47</b> |
| <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO</b>  |           |
| <b>E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>           | <b>47</b> |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE</b>  |           |
| <b>MARICÁ</b>                             | <b>47</b> |
| <b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>    |           |
| <b>DE OBRAS DE MARICÁ</b>                 | <b>47</b> |

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1092, de 05/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.659.945,00 ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.659.945,00 ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                    |                     |                  |                 |                    |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.301.81.2157                       | OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 4.4.5.0.85          | 2601             | 20254           | R\$ 124.000,00     |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2305                       | MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS              | 3.3.9.0.30          | 1704             | 19576           | R\$ 1.100.000,00   |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408                        | MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR  | 4.4.9.0.52          | 1704             | 19825           | R\$ 20.000,00      |
| 71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 4.122.69.2319                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT            | 3.3.9.0.14          | 1500             | 19718           | R\$ 100.000,00     |
| 71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 26.782.85.2318                       | AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA     | 3.3.9.0.92          | 1704             | 19841           | R\$ 265.945,00     |
| 71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                     | 4.122.69.2319                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT            | 3.3.9.0.33          | 1500             | 19717           | R\$ 50.000,00      |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                       |                                                        |                                      |                                           |                     |                  |                 | R\$ 1.659.945,00   |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL         |                                    | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                       | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado  |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão                               | Unidade                            | Código                               | Título                                |                     |                  |                 |                |
| 71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES | 4.122.69.2319                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT        | 3.1.9.0.11          | 1500             | 19715           | R\$ 150.000,00 |
| 71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES | 26.782.85.2318                       | AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19842           | R\$ 265.945,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                     | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                              |                     |                  |                 |                  |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2305                       | MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS        | 4.4.9.0.52          | 1704             | 19578           | R\$ 1.120.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.122.13.2183                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE | 3.3.9.0.93          | 2601             | 20147           | R\$ 124.000,00   |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:   |                                                        |                                      |                                     |                     |                  |                 | R\$ 1.659.945,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1093, de 05/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 33.308.603,44 ( TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL,

SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 33.308.603,44 ( TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                 | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                         | Código                               | Título                                    |                     |                  |                 |                    |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                         | 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 10.301.81.2157                       | OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 3.3.5.0.85          | 2632             | 20255           | R\$ 20.247.989,83  |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                         | 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 10.301.81.2157                       | OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 3.3.5.0.85          | 2601             | 20253           | R\$ 13.059.613,61  |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR | 1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR | 10.122.101.2530                      | MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM DA FEMAR        | 3.3.9.0.39          | 2704             | 20256           | R\$ 1.000,00       |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:                        |                                                 |                                      |                                           |                     |                  |                 | R\$ 33.308.603,44  |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22630/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLINICA VETERINARIA SERVICOS AMV E CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços visando à assistência nas ações do Programa Municipal de Atendimento à Animais da População de Baixa Renda do Município de Maricá e Animais Resgatados das Ruas do Município de Maricá, conforme processo administrativo n.º 22630/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2022, publicado no JOM de 10 de junho de 2022, edição de nº 1319, ano XIV, às fls. 11/23, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, Lei nº 1.608/2012 e o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações.

PRAZO: 30 (trinta) meses

Programa de Trabalho: 02.01.20.609.0098.2329;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 2795/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

Maricá, 31 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 294 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 174/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22630/2022.

O GABINETE DO PREFEITO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 174/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 174/2023 cujo objeto é prestação de serviços visando à assistência nas ações do Programa Municipal de Atendimento à Animais da População de Baixa Renda do Município de Maricá e Animais Resgatados das Ruas do Município de Maricá, conforme processo administrativo n.º 22630/2022, notadamente no disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, publicado no JOM de 10 de junho de 2022, edição de nº 1319, ano XIV, às fls. 11/23, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, Lei nº 1.608/2012 e o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, nos seguintes moldes:

FISCAL – ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL – JENNIFER GOMES MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.484, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL – TANIELA PEREIRA DUTRA – MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 30 de maio de 2023.

Publique-se.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14888/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BENG VET CENTER LTDA

OBJETO: Prestação de serviços visando à assistência nas ações do Programa Municipal de Atendimento à Animais da População de Baixa Renda do Município de Maricá e Animais Resgatados das Ruas do Município de Maricá, conforme processo administrativo n.º 14888/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2022, publicado no JOM de 10 de junho de 2022, edição de nº 1319, ano XIV, às fls. 11/23, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, Lei nº 1.608/2012 e o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações.

PRAZO: 30 (trinta) meses

Programa de Trabalho: 02.01.20.609.0098.2329;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 2794/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

Maricá, 31 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 295 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 175/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14888/2022.

O PREFEITO DE MARICÁ, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 175/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 175/2023 cujo objeto é a prestação de serviços visando à assistência nas ações do Programa Municipal de Atendimento à Animais da População de Baixa Renda do Município de Maricá e Animais Resgatados das Ruas do Município de Maricá, conforme processo administrativo n.º 14888/2022, notadamente no disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, publicado no JOM de 10 de junho de 2022, edição de nº 1319, ano XIV, às fls. 11/23, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, Lei nº 1.608/2012 e o Decreto Municipal nº 158/2018, nos seguintes moldes:

FISCAL – ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MAT: 111.561, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL – JENNIFER GOMES MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.484, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL – TANIELA PEREIRA DUTRA – MAT: 110.619, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 30 de maio de 2023.

Publique-se.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 30/2022 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, em favor da empresa FLEXY LOCADORA LTDA, CNPJ: 34.547.280/0001-74, no valor de R\$ 138.799,68 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do